



ATA Nº 001/2012

Aos trinta (30) dias do mês de janeiro de dois mil e doze (2012), às oito horas (08:00 hs), no Plenário Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Leones Ultramari, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Luiz Paulo Fontana, Adriano Guarnieri, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Reni Guerini Maia, Cleber Schuster, Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Leones Ultramari. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e imediatamente colocou a Ata de nº 035/2011, da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e nove (29) de dezembro de dois mil e onze (2011), em votação, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se para a Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 006/2012, que “Autoriza a abertura de crédito especial para fins que especifica”. Colocado em discussão, o Vereador Nestor disse que é necessário aprovar o projeto para que dois arvorezinhenses possam viajar para a cidade co-irmã na Itália, visando um intercâmbio. O Vereador Luiz Paulo perguntou qual o critério utilizado para a escolha das pessoas que irão fazer esse intercâmbio utilizando-se de recursos públicos e também qual os seus nomes. Disse que outros arvorezinhenses estão fazendo intercâmbio em outros países e também tem o direito de receber metade da passagem dos cofres públicos. Diante disso fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo até que as respostas para as perguntas supracitadas sejam fornecidas pelo Executivo aos Vereadores. Colocada a Proposição em votação, aprovada por unanimidade. - Projeto de Lei nº 007/2012, que “Transfere as comemorações do feriado do dia 16 de fevereiro, instituído pela Lei Municipal nº1552, de 30 de dezembro de 2002.” Colocado em discussão, o Vereador Nestor disse que a data foi mudada para que seja concedido um feriadão, principalmente para os servidores municipais e não vê nada de mais em mudar a data. O Vereador Luiz Paulo lembrou que a cidade de São Paulo comemora a data do seu aniversário no seu dia, independentemente de qual dia da semana e aqui querem trocar o dia do aniversário do nosso Município, o dia em que Arvorezinha se emancipou, vamos rasgar a bandeira ou tirar o dia dezesseis da bandeira. Disse que jamais vai concordar com isso, pois ninguém troca a data do seu aniversário. Salientou que os servidores municipais tem que prestar cada vez mais um serviço de qualidade e não vai “ajeitar” datas, pois os funcionários da iniciativa privada irão trabalhar e não vai aceitar como justificativa o feriadão para alterar a data em que será comemorado o aniversário do Município e por isso é contrário ao projeto. O Vereador Adilson disse que o Vereador Luiz Paulo está um pouco exaltado, pois será apenas uma transferência da data do feriado e não será necessário rasgar a Bandeira, já que irá beneficiar os Servidores Municipais e por outro lado não vai prejudicar ninguém. O Vereador Adriano lembrou que a mudança da data do feriado não beneficia apenas os servidores municipais, mas também todos os trabalhadores da iniciativa privada, pública e o próprio comércio em geral e por isso é favorável ao projeto. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer o Projeto de Lei nº 007/2012 em votação, aprovados por seis (06) votos contra dois (02), sendo estes dos Vereadores Luiz Paulo e Marildo. - Pedido de licença para os Vereadores viajarem à Brasília de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, feito pelos



Vereadores Marildo Guerini, Vilson Cichelero e Cleber Schuster e Pedido de licença para o Vereador Leones Ultramarini viajar à Brasília de 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012. Colocado em discussão, o Vereador Luiz Paulo disse que os Vereadores das bancadas do PT, PP e PMDB tem boas condições de trazerem verbas para o nosso Município, já que são partidos da base aliada do Governo. Colocados os pedidos de licença para viajarem a Brasília em votação, aprovados por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às nove horas (09 hs.) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.